

16 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

17 — Em situação de igualdade de valorização entre candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Quotas de Emprego: Os candidatos com deficiência devem, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, declarar no requerimento sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

a) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valorização dos métodos de selecção serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica (www.cm-viladobispo.pt).

21 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados através de ofício registado, de acordo com a alínea b) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de ofício registado, do dia, hora e local, para a realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 32.º e alínea b) do n.º 3, do artigo 30.º da mesma Portaria.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica (www.cm-viladobispo.pt).

Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação nos termos da alínea b) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria supra citada.

23 — Composição do júri:

Presidente do Júri: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Patrícia Isabel Gil dos Santos Lourenço.

Vogais efectivos: técnica superior de Recursos Humanos, Dr.ª Andreia Sofia Sintra Beles Henriques que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e a técnica superior (Jurista), Dr.ª Vanda Maria Correia Apolónia Santos.

Vogais suplentes: Chefe de Divisão de Cultura e Desporto, Dr. Artur Jorge da Conceição Vieira Cravinho de Jesus e a técnica superior — Sociologia, Dr.ª Carla Sofia Pires Barão.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

26 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Vila do Bispo e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal expansão nacional.

27 — Em tudo o mais não previsto, o procedimento concursal rege-se-á pelas disposições legais aplicáveis.

Vila do Bispo, 05 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

303231116

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 9917/2010

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos, exarado em 23 de Abril de

2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as seguintes trabalhadoras:

Maria Teresa Figueiredo de Sá, Ana Rute Ramos da Fonseca Lourenço, Susana Cristina Alves Vieira Martins e Paula Luísa Lima Aires Cabrita, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, com início de funções no dia 03 de Maio de 2010.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 05 de Maio de 2010. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, Dr.ª *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

303226095

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Edital n.º 505/2010

Inquérito público

Regulamento de Utilização do Parque Desportivo da Atalaia

Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 14 de Abril de 2010, é aberto inquérito público, pelo prazo de 30 dias, da proposta de Regulamento de Utilização do Parque Desportivo da Atalaia.

Todos os interessados na apresentação de sugestões ou reclamações, deverão fazê-lo por escrito dentro do prazo supracitado, para o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Mais se torna público que o Projecto do referido Regulamento pode ser consultado na Secretaria desta Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, dentro do horário de expediente — das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas e na página da Internet, no endereço www.cm-vnbarquinha.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova da Barquinha e Secretaria da Câmara Municipal, 5 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.

303241363

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 9918/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por meu despacho datado de 5 de Maio de 2010, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, autorizei a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, para o lugar de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa)

1 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à ECCRC, até à publicação do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade permanente igual o superior a 60%.

3 — Composição do Júri:

Presidente: Sandra Maria Pereira Pontedeira, Vereadora da Câmara Municipal.

Vogais efectivos: Olga Maria Barbosa Pontedeira, técnico superior e o Encarregado Operacional Alberto Emílio Segadães de Castro.

Vogais suplentes: João Fernando Brito Nogueira, Vereador da Câmara Municipal e Carmem de La-Salette Oliveira Araújo, Técnico Superior.